



Este documento faz parte do **Contrato de Credenciamento ao Sistema Cielo**, registrado sob nº 2096773 no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri – SP e disponível em www.cielo.com.br/contrato-de-credenciamento.

Cláusula 1. TRANSAÇÃO sem a presença do CARTÃO é a forma de TRANSAÇÃO em que os dados do CARTÃO são digitados no momento da venda (sequência numérica, data de validade, nome do usuário do cartão etc.), sem ocorrer a leitura de sua tarja magnética ou CHIP.

- Exemplos de Transações sem a presença do Cartão: vendas realizadas pela Internet, por telefone ou pelos correios.

COMÉRCIO ELETRÔNICO CIELO

Cláusula 2. Por meio da plataforma COMÉRCIO ELETRÔNICO CIELO é disponibilizado aos CLIENTES os serviços de captura eletrônica e processamento das TRANSAÇÕES entre CLIENTE e PORTADOR, desde que ocorra a autorização online pela internet.

Cláusula 3. O CLIENTE, por sua própria conta e risco, deverá:



1 Construir sua loja virtual e integrá-la com o Comércio Eletrônico Cielo e com os componentes e protocolos que utilizar;



2 Seguir todos os procedimentos estabelecidos pela Cielo para que a sua loja virtual seja aceita.



RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

Cláusula 4. O CLIENTE será responsável:

- A** Pela manutenção da sua loja virtual, oferecendo um ambiente seguro, dentro dos requisitos estabelecidos pela CIELO para navegação e realização de TRANSAÇÕES;
- B** Pelo uso indevido por parte de terceiros das informações que transitar em sua loja virtual, assim como por todas as reclamações a que o uso indevido de tais informações der causa; e
- C** Pelos serviços e produtos ofertados através de sua loja virtual, ficando a CIELO isenta de qualquer reclamação quanto aos serviços e produtos do CLIENTE.

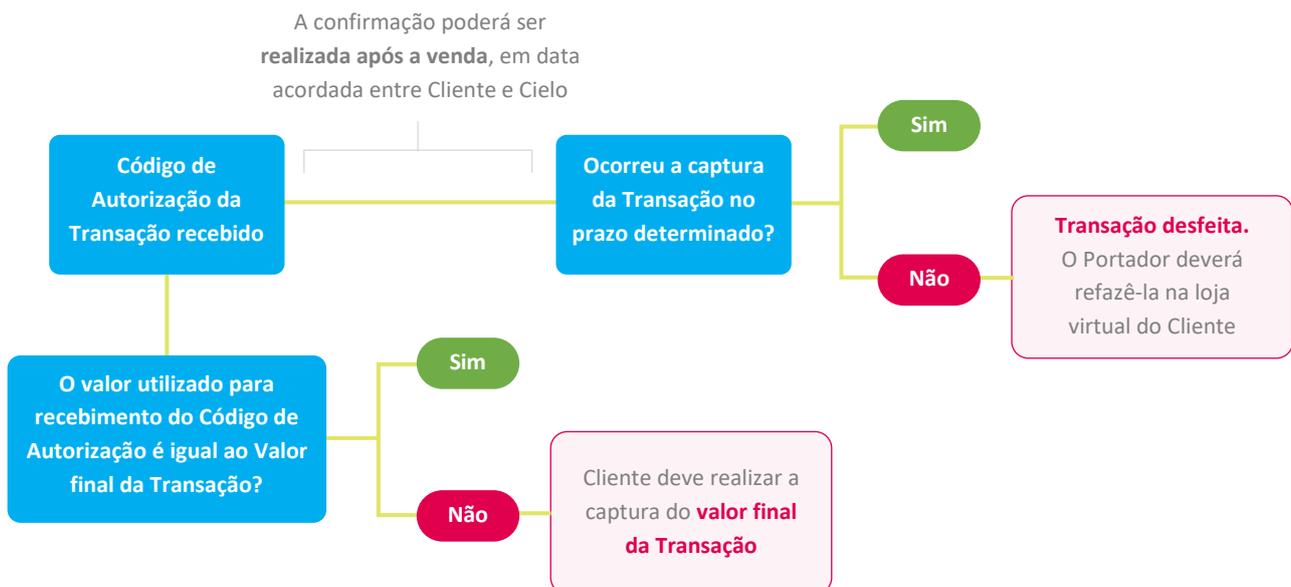


TRANSAÇÕES NO COMÉRCIO ELETRÔNICO CIELO



Cláusula 5. Para aumentar a segurança das TRANSAÇÕES realizadas por meio do COMÉRCIO ELETRÔNICO CIELO, o CLIENTE poderá aderir aos protocolos de segurança dos INSTITUIDORES DE ARRANJO DE PAGAMENTO, devendo em tal situação cumprir todos os seus requisitos. No entanto, a adesão aos protocolos de segurança não representa uma garantia, por parte da CIELO ao CLIENTE, com relação ao pagamento das TRANSAÇÕES.

Cláusula 6. Ao receber o CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO da TRANSAÇÃO, o CLIENTE poderá confirmar a TRANSAÇÃO depois da data da venda, no prazo a ser determinado entre CIELO e o CLIENTE. Caso não ocorra a captura da TRANSAÇÃO no prazo determinado, a TRANSAÇÃO será desfeita, devendo o PORTADOR refazer a venda na loja virtual do CLIENTE. Se o valor utilizado para solicitação do CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO for diferente do valor final da TRANSAÇÃO, o CLIENTE deverá realizar a captura do valor final da TRANSAÇÃO e não do valor utilizado para solicitação do CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO.



Cláusula 7. O CLIENTE concorda que a CIELO poderá, a qualquer tempo, inspecionar:

A

A loja virtual do CLIENTE;

B

O provedor em que ela estiver hospedada; e

C

A infraestrutura de suporte ao fornecimento dos seus produtos/serviços.



SERVIÇOS E-COMMERCE

Cláusula 8. Caso o CLIENTE esteja credenciado por meio de COMÉRCIO ELETRÔNICO CIELO, o CLIENTE poderá contratar os serviços abaixo, independentemente da realização de TRANSAÇÕES por meio do SISTEMA CIELO.

Informação Importante:



Para a utilização dos serviços abaixo, o CLIENTE será cadastrado ao SISTEMA CIELO e precisará manter suas integrações com a CIELO atualizadas, seguindo os requisitos listados no manual do desenvolvedor disponível no site www.cielo.com.br em *e-commerce > API e-commerce > Portal dos Desenvolvedores*.

CONSULTA BIN - *Bank Identification Number*



É um serviço por meio do qual a Cielo informa ao CLIENTE algumas características, tais como, o INSTITUIDOR DE PAGAMENTO, EMISSOR, tipo do CARTÃO, dentre outras características, com base nos primeiros dígitos do CARTÃO, conhecidos como BIN (“*Bank Identification Number*”), que variam entre 6 e 9 dígitos.

VALIDAÇÃO DE VALOR COM CARTÃO COM VALOR ZERO (Zero Auth)



Este serviço verifica se o CARTÃO está válido antes da realização de uma TRANSAÇÃO de compra de bens e serviços. Essa verificação é feita por meio de uma transação não financeira, sem valor monetário, não utilizando assim o limite na fatura do PORTADOR, para evitar que uma TRANSAÇÃO com um CARTÃO inválido seja submetida para obtenção de um CÓDIGO DE AUTORIZAÇÃO.

i O CLIENTE deve estar ciente de que este serviço está sujeito ao *Programa de Retentativas* dos INSTITUIDORES DE ARRANJO DE PAGAMENTO e que quaisquer custos cobrados por eles serão repassados ao CLIENTE.

AUTENTICAÇÃO DA TRANSAÇÃO – 3DS



É um serviço oferecido por alguns INSTITUIDORES DE ARRANJOS DE PAGAMENTOS, onde os EMISSORES autenticam os dados da TRANSAÇÃO para garantir que ela seja realizada pelo titular do CARTÃO. Essa verificação ocorre antes da autorização da TRANSAÇÃO e de forma separada para evitar perdas por falha na autenticação. A autenticação por meio do 3DS melhora a experiência de compra online e por se tratar de autenticação realizada pelo EMISSOR, o CLIENTE deve estar ciente de que existem tarifas específicas cobradas por cada INSTITUIDOR DE ARRANJO DE PAGAMENTO e que tais custos serão repassados ao CLIENTE.

RETENTATIVA (Preço de Resubmissão de Transações)



É uma tarifa cobrada ao submeter novamente uma TRANSAÇÃO com o mesmo CARTÃO e valor que tenha sido anteriormente negada. Repetir TRANSAÇÕES que por algum motivo foram negadas gera custos e sobrecarrega a infraestrutura da CIELO. Por esse motivo, a Tarifa de Retentativa poderá ser cobrada, de acordo com critérios definidos pela CIELO.

i O CLIENTE deve estar ciente de que este serviço está sujeito ao *Programa de Retentativas* dos INSTITUIDORES DE ARRANJO DE PAGAMENTO e que quaisquer custos cobrados por eles serão repassados ao CLIENTE.